



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Sapeaçu - BA

Quarta-feira • 28 de março de 2018 • Ano II • Edição Nº 177

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
EDITAL (Nº 01/2018) .....	2
LEI (Nº 611/2018) .....	3
<b>SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO</b> .....	4
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	4
EXTRATO (CONTRATO Nº 001/2017) .....	4

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GEORGE VIEIRA GÓIS

<http://sapeacu.ba.gov.br/>

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**EDITAL (Nº 01/2018)**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



**EDITAL N.º 001/2018**

O Prefeito do Município de Sapeaçu, no uso de suas atribuições legais, faz saber, a todos quanto virem a ter conhecimentos do presente, e interessa possa, especialmente a todos os munícipes de SAPEAÇU, que se encontra na sede da Prefeitura Municipal, à disposição de qualquer contribuinte, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, para exame e apreciação, a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Sapeaçu, referente ao exercício Financeiro de 2017.

Registre-se,

Cumpra-se,

Publique-se.

Sapeaçu, 31 de março 2018.

GEORGE VIEIRA GOIS  
Prefeito

**GOVERNO DO POVO**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Praça da Bandeira, nº 176  
Centro Tel.: 75 3627-2136 - CNPJ: 13.696.257/0001-71

<http://sapeacu.ba.gov.br/>

**LEI (Nº 611/2018)**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



**LEI Nº 611/2018, DE 23 DE MARÇO DE 2018.**

**“Reajusta o Vencimento/Salário Base dos Professores efetivos integrantes do Quadro de Pessoal do Município de Sapeaçu, na forma que indica e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA.**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica reajustado o Vencimento/Salário Base dos Profissionais do Magistério da Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2018, que passarão a receber o novo piso salarial nacional, no importe de R\$ 2.455,35 (dois mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), atendendo ao quanto previsto na Legislação Federal e Plano de Carreira do Magistério;

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária vigente, ficando o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a, mediante Decreto, promover as alterações orçamentárias e aberturas de créditos necessários à sua execução.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapeaçu, em 23 de março de 2018.

**GEORGE VIEIRA GOIS**  
**Prefeito Municipal**

---

**GOVERNO DO POVO**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .  
Telefones: (75) 3627-2108/2136

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (CONTRATO Nº 001/2017)**

CONTRATO Nº TP-001/2017

A Prefeitura Municipal de Sapeaçu torna público a quem interessar possa, que CONTRATOU a empresa E.W. ENGENHARIA LTDA-ME, CNPJ: 24.302.863/-0001-81, através do processo licitatório TOMADA DE PREÇOS TP-001/2017, cujo objeto trata-se de contratação de empresa qualificada para a reabilitação de praça do bairro do Batucá com pavimentação de vias, no Município de Sapeaçu, no valor R\$ 357.669,13 (Trezentos e Cinquenta e Sete mil Seiscentos e Sessenta e Nove reais e Treze centavos), pelo contrato de nº TP-001/2017.

Sapeaçu-BA, 29 de agosto de 2017.

George Vieira Góis  
Prefeito